DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/78.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 08 (oito), ' dias de licença para ausentar-se' do Municipio. .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 08 (oito) dias, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio a fim de tratar de assuntos ligados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, começará a vigorar a partir do dia 05 do mês fluente.

Art. 3º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1 978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio

EZANOR ATHAYDE
Vereador

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

e.b.